

ANEXO

Á ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA NO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO BIÊNIO 2011/2012.

ORDEM DO DIA

(Arts. 152 e 161 do RI)

DELIBERAÇÕES HAVIDAS NA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO DOIS MIL E ONZE, DOIS MIL E DOZE (2011/2012), SEGUNDA PARTE DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA (2009/2012) DA MUNICIPALIDADE, NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, DIA PRIMEIRO, MÊS DE JUNHO ANO DOIS MIL E ONZE (01/06/11).

Presidente: Raul Cezar Nunes – PDT;

1º Vice-Presidente: Alceir Nunes de Almeida – PT do B;

2º Vice-Presidente: Jamir Malini – PTN;

1º Secretário: Antônio Fernandes de Aquino – PSB.

2º Secretário: David Duarte Fernando – PDT (afastamento temporário).

ASSIM SEGUEM: AOS PROJETOS: DE LEI 86/2011, DE AUTORIA DA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA “SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO AO PARTO NORMAL”, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE MARÇO. JUSTIFICATIVA DE VOTO. DA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA. Senhor Presidente eu gostaria de agradecer aos demais Ilustres Vereadores, porque se trata de um Projeto de suma importância para nossa cidade e, em especial, dizer para os nobres colegas que nossa cidade da Serra fica bem na foto com este Projeto de Lei que ora é aprovado neste Plenário. Então, agradeço imensamente a

todos os nobres colegas Vereadores e, quero também, me colocar a disposição de todos para que possamos promover grandes debates e, embates nesta Augusta Casa de Leis. Muito obrigada. **JUSTIFICATIVA DE VOTO. DO SENHOR JAMIR MALINI VEREADOR.** Parabenizo a nobre colega Vereadora Sandra Regina Bezerra Gomes e, quero dizer que, nós os que já passamos dos vinte e cinco anos, normalmente, nascemos de parto normal, concordo que realmente a mulher que passa por um parto normal, dois ou três dias, no mais tardar, já está apta a fazer todo e qualquer serviço. Então, hoje se prefere muito a questão da cirurgia e, ou seja ‘cesariana’, não é? Mas, nesse último caso, o pós-parto é muito mais traumático para se adequar nas situações, no sentido de que não ocorra o que aconteceu em alguns dos Hospitais por aí. Meus parabéns pelo Projeto de Vossa Excelência. ***SIDO APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES, AO PROJETO EM REFERENCIA. DE LEI 289/2010, AUTORIA DA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA, QUE CONSOLIDA SISTEMA DE ENDEREÇAMENTO A IMÓVEIS E, INSTITUI O PROJETO DE ENDEREÇO LEGAL NO MUNICÍPIO DA SERRA. (FALA) SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.*** Senhor Presidente Raul Cezar Nunes, eu queria neste momento agradecer a esta Augusta Casa de Leis, em primeiro lugar porque hoje, eu estou muito feliz e quero agradecer ao nobre colega Vereador Antônio ‘Boy do INSS’ que, atendendo ao meu apelo e, por sua sensibilidade, eu até estou assim estarecida, porque hoje, ele está aqui assentado em Mesa de Vereador e, não, na Secretaria da Mesa Diretora sendo o nobre colega Vereador Bruno quem está lá no lugar do referenciado colega, abrilhantando os trabalhos da Sessão e, também deste Plenário e Mesa Diretora. Mas, eu quero agradecer ao nobre colega ‘Boy’ e, dizer que, este Projeto de Lei é um dos que eu tenho muito carinho, porque na verdade, a Consolidação do Sistema de Endereçamento dos

Imóveis na cidade da Serra, nobre colega Vereador Jamir Malini, é uma reivindicação antiga dos moradores desta cidade da Serra, pois, muitos e muitos dos munícipes nos bairros não recebem sequer sua correspondência, isso é comum, cartas que não são encaminhadas e, ou endereçadas às nossas casas, por falta de legalização ao Sistema de Endereçamento. Portanto, este Projeto de Lei vem de encontro a atender essa reivindicação dos moradores da cidade da Serra, no tocante, senhor Presidente, às correspondências recebidas que, com o referenciado Projeto de Lei, nossos bairros serão identificados, não só aqueles bairros que se encontram na BR 101, ou seja, cortados pela BR que hoje, se Vossa Excelência perceber, os bairros que são cortados pela BR 101 já estão sendo identificados, porque o DENIT tem colocado o Sistema, mas, nos outros bairros comuns, ou melhor, que não são cortados pela BR e, portanto, não têm a identificação de bairros, até dificulta nossos visitantes e moradores a outros bairros, os quais ficam sem saber onde se localiza o bairro que está sendo procurado. Isso, sem falar, ilustre Presidente, nos nomes das Ruas em que falta o emplacamento as identificando. Hoje, são raríssimos os bairros que já contam com esse Sistema e, também, uma numeração correta nas casas. O balneário de Jacaraípe, por exemplo, localidade em que eu morei por muito tempo e que o nobre colega Vereador Bruno reside, tem uma dificuldade tremenda, nobre colega Vereador João Luiz, Vossa Excelência que, também mora por lá, a numeração das casas, como exemplo, a Rua Santa Rita não está identificada ficando difícil achá-la e, quando achamos a Rua, os números não são sequenciais, nem normais. Então, este Projeto de Lei vem legalizar essa situação e, acima de tudo, o recebimento das correspondências, porque hoje, ilustre Presidente, as correspondências que lá aparecem, ou seja, em nossas casas são as de contas: energia elétrica, telefone, água, porque têm um Sistema Terceirizado por Empresas, pois, para cobrar, é claro! A correspondência chega rápido, não é nobre colega

Vereador Bruno? Mas, para se receber uma carta de um parente ou amigo é difícil. Então, está aí o nosso pedido para que todos nossos nobres colegas votem favoráveis a este Projeto de Lei. Muito obrigada. (APARTE) *SENHOR DORIEDSON CARDOSO VEREADOR*. Parabênizo a nobre colega Vereadora Sandra Gomes por este Projeto de grande importância para o Município, eu acho que Vossa Excelência falou e, inclusive, lá no meu bairro, Jardim Carapina, local onde resido, tem numeração por lá porque eu corri atrás, junto com os moradores e fomos até a Prefeitura Municipal pegar o mapa, partimos até aos correios e lá eles falaram que nós é quem tínhamos que numerar, daí numeramos todas as Ruas, propomos um patrocínio junto aos comerciantes do bairro para fazer as placas, tiramos fotos e eu as levei ao correio. Hoje, o correio já faz as entregas e, a partir do ano passado começou a entregar cartas no bairro Jardim Carapina. Essa tem que ser uma atitude do Poder Público, mas, infelizmente, os próprios moradores são quem correm atrás. Parabéns por este Projeto e, que ele dê certo, a contar com o apoio de todos os nobres colegas Vereadores nesta Augusta Casa. (FALA) **SENHORA LOURÊNÇIA RIANI VEREADORA**. Quero parabenizar a nobre colega Vereadora Sandra Gomes, este é um Projeto de grande importância para a população Serrana, mas, também, devo informá-la e a todos os demais, assim como, aos nossos internautas, porque ontem eu recebi uma notícia muito importante nessa área do endereçamento e, das placas em nossas Ruas. Eu estive ontem na Feira de Produtos Orgânicos da cidade da Serra, que completou um ano ontem e, foi comemorada a abertura da Sétima Semana das Feiras de Produtos Orgânicos no Estado do Espírito Santo. A Secretária Ana Márcia me informou de que nos próximos dias vai começar pelo bairro Central Carapina, a intenção é a de começar pelos bairros com maior índice da violência, também, com colocações das placas em todos os bairros da cidade da Serra. Então, já houve uma primeira etapa que se iniciará nos

próximos dias e, depois a segunda. O bairro Central Carapina vai ser o primeiro contemplado, depois dele, vários outros serão na segunda etapa e, a seguir terá a terceira etapa para os demais, mas, existe uma ordem de prioridade no endereçamento das Ruas com placas nos bairros da cidade da Serra. Quero parabenizar essa iniciativa. **(FALA) SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Nobre colega Vereadora, quando Vossa Excelência começou a falar eu pensei que seria sobre as placas dos comércios indicando os bairros, porque nós precisamos fazer um movimento nesta Augusta Casa de Leis, no sentido de acertar e, ou disciplinar essa situação das placas nos comércios. Lógico que é o Código de Postura quem determina essa disciplina, mas, o que vemos por aí, nobre colega Vereadora Sandra e demais nobres colegas, são os comerciantes sendo penalizados, multados, notificados e, até mesmo, acuados por fiscais, não é? Uma coisa desnecessária, nobre colega Vereador 'Boy', em que o comerciante 'coitado', todo dia disputando seu lucro que é muito difícil, pagando muitos tributos e aquela aporrinhção toda, não é? Daí chega o fiscal na porta do comercio dele, nobre colega Vereador Guto Lorenzoni, uma coisa aborrecedora. Outro dia foi levantada por Vossa Excelência esta situação, eu nem falei naquele dia a respeito, mas, isto é um absurdo e nós temos por obrigação fazer alguma coisa. Nobre colega Vereadora Lourência, Vossa Excelência falou que nós precisamos cobrar as placas, muito importante, lógico, mas, me lembrei disto aí também, o fato de que nós precisamos fazer alguma coisa e urgente, para ontem, igual nobre colega Vereadora, nossa ação a respeito da Audiência Pública no dia vinte e um, que vai ser no Centro Comunitário em bairro Laranjeiras, não é? Tudo indica que nós vamos reservar o espaço, lógico, disso não temos dúvidas, que vai ser lá mesmo, certamente. Porque é numa situação dessas que nós precisamos, para fazer alguma coisa urgente, assim só falar que precisamos e cruzar os braços, deixar a coisa ir piorando cada vez mais,

então era isso aí que eu tinha para falar. **(FALA) SENHOR JAMIR MALINI VEREADOR.** É interessante Vossa Excelência falar sobre a questão do Código de Postura, não só isso, mas, me parece que começou a chegar para alguns comerciantes uma taxa de Poder de Policia, um carnêzinho, reflexo de um Projeto que eu fiz num levantamento breve e, foi aprovado em dois mil e três, me parece que passou a vigorar agora e é uma taxa assim bem salgada, então, eu vou me aprofundar mais sobre essa questão do carnêzinho, que está chegando com um sabor bem salgado, para nós voltarmos a falar na próxima Sessão. Parabéns, senhor Presidente e, obrigado. **(FALA) SENHORA LOURÊNICA RIANI VEREADORA.**

Nobre Presidente Raul Cezar, eu acho que levantar os problemas e não fazer encaminhamento não resolve, então, quero pedir a Vossa Excelência na posição de Presidente desta Augusta Casa de Leis que, convide para uma reunião no Plenário da referida Casa, a Secretária Ana Márcia para que possa dar explicações, ocasião em que dessa reunião para frente, possamos a partir das explicações dela e, como somos Legisladores, discutirmos o que faremos. Portanto, eu gostaria que Vossa Excelência convidasse referida Secretária para uma reunião em curto espaço de tempo, porque de fato, essa reclamação é generalizada. ***SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERNCIA. DE LEI 50/2011. DE AUTORIA DO SENHOR JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO VEREADOR, QUE ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, NESTE MUNICÍPIO.*** **(FALA) SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Antes de colocar o Projeto de Lei em discussão, eu quero dizer para Vossa Excelência o seguinte, eu moro naquela região ali, sou muito bem votado e querido naquela comunidade do bairro Jardim Limoeiro, não é? Mas, não sou ciumento não, nobre Vereador, porque, também, vou lá ao balneário de Nova Almeida, bairro de Vossa Excelência e, existem uns quase cem votos

para eu, nobre colega Vereador, porque eu vou ter ciúme de Vossa Excelência trabalhar, não é? Sei que é um trabalho para engrandecer o nosso Município, então, sejamos bem vindos em qualquer bairro que seja, especialmente, nos bairros: Jardim Limoeiro e, Jardim Tropical ainda mais, o nobre Vereador é guerreiro, um Vereador que tem eleitor pela cidade da Serra toda, também. **(FALA) SENHOR MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO VEREADOR.** Nobre Presidente nós sabemos que em algumas das Sessões nesta Augusta Casa de Leis foi debatido por várias vezes, sobre esta questão da alteração de logradouros, nome de Rua, aconteceu muitas polêmicas por aqui, então, eu quero deixar bem claro que esta é uma Rua com nome de letras, Rua X, e a solicitação foi feita por meio de um comerciante, sendo o único comércio existente nessa Rua e, somente existem duas casas na citada Rua, então o pessoal, moradores também, foram de acordo, conversei com o Líder Comunitário que não criou problema, apesar de que eu constatei nos autos dos Projetos e não consta ainda a autorização do Líder Comunitário, mas, eu solicitei a ele que, ficou de me enviar a esta Augusta Casa. Não obstante, liguei para ele agora e, constatei não haver nenhum problema. Portanto, eu gostaria de estar contando com o voto de cada um dos nobres colegas Vereadores nesta Augusta Casa de Leis, muito obrigado. ***SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERENCIA. DE LEI 65/2011, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL 1647 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992.*** **(FALA) SENHORA LOURÊNÇIA RIANI VEREADORA.** Senhor Presidente Raul Cezar, este Projeto eleva o numero de Conselheiros, inclui mais uma Entidade no Conselho Municipal de Educação, um efetivo e um suplente, ocasião em que o Sindicato dos Servidores Municipais da Serra SERMUS passa fazer parte, a partir dessa Lei do Conselho Municipal da Educação. ***SIDO APROVADO***

O PROJETO DE LEI EM REFERENCIA. PALÁCIO “JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO”. SALA DAS SESSÕES “FLODOALDO BORGES MIGUEL”. EM QUARTA-FEIRA, DO DIA PRIMEIRO, MÊS DE JUNHO, ANO DE DOIS MIL E ONZE.

RAUL CEZAR NUNES

Vereador Presidente

ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO

Vereador Primeiro Secretário

Maria da Penha Monjardim

Funcionária Taquígrafa

Diretora Taquígrafia

RP